



# MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO 22/2023

No dia 30 de Janeiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.115.993/0001-99, com sede à R DO COMERCIO n° 170 CEP 49940-000 – Malhada dos Bois-SE neste ato legalmente representado por **AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO**, portador do CPF n° **60918608520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: EDIVANIA SANTOS PLUMA CNPJ: 45.434.286/0001-51**

**Representante: EDIVANIA SANTOS PLUMA**

**Telefone: (79) 3322-4437**

**Email: plumacomercial1@gmail.com**

**Endereço: PRACA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, 930 - CENTRO, Propriá - SE - 49900-000**

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total
Item: 1	450,00	CX	PINDORAMA	PINDORAMA	49,99	R\$22.495

**Descrição:** ALCOOL ETILICO DILUÍDO 70° INPM Hidratado 70°. Embalagem plástica de 1 litro, tampa com rosca. Constar na embalagem a marca do produto, nome do fabricante, com endereço completo, telefone e o responsável técnico pelo produto. Possuir selo do INMETRO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total
Item: 2	650,00	CX	MIALA	MIALA	17,25	R\$11.212

**Descrição:** ÁGUA SANITÁRIA Solução aquosa, produto à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, embalado em frasco plástico de 01 litro, com bico dosador.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$997
Item: 4	150,00	UN	MERCOPLAST	MERCOPLAST	6,65	

**Descrição:** BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 10 LITROS Balde plástico resistente com alça, dimensões aproximadas: 350x345mm.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$758
Item: 5	200,00	UN	GOLLER	GOLLER	3,79	

**Descrição:** Coador descartável para café CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:102 - Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 102

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$5.750
Item: 6	2.300,00	PCT	ULTRATALHER	ULTRATALHER	2,50	

**Descrição:** Colher descartável Descartável Transparente Colher De Plástico

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$21.945
Item: 7	5.500,00	PCT	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	3,99	

**Descrição:** COPO DESCARTÁVEL 200 ml Em polipropileno; cor branco, com capacidade de 200 ml; acondicionado em mangas com 100 copos com no mínimo 180 gramas; devendo estar em conformidade com a NBR 14865 da ABNT. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo a marca ou identificação do fabricante e o símbolo de identificação do material para reciclagem.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$225
Item: 14	500,00	PCT	BRILHUS	BRILHUS	0,45	

**Descrição:** ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE Tipo dupla face medida: medindo 110mm x 75mm x 20 mm, formato retangular, matéria prima: poliuretano e fibra sintética, cor: na cor verde/amarelo.

**Total: R\$ 349.535**

<b>Item: 21</b>	<b>Quantidade:</b> 1.150,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> ORIENTAL	<b>Modelo:</b> ORIENTAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,80	<b>Valor Tot</b> R\$7.820
<b>Descrição:</b> Limpador Multiuso para limpeza geral Multilimpador - Uso: diário; Tipo: limpador multiuso; Característica: de 1° qualidade e inofensivo à pele Rótulo: indicando o nome do fabricante, registro na ANVISA, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço, telefone, data de fabricação e lote.						
<b>Item: 33</b>	<b>Quantidade:</b> 900,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> PAULISTA	<b>Modelo:</b> PAULISTA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,39	<b>Valor Tot</b> R\$3.951
<b>Descrição:</b> Sabão em barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade,						
<b>Item: 34</b>	<b>Quantidade:</b> 850,00	<b>Unidade:</b> FD	<b>Marca:</b> AJU	<b>Modelo:</b> AJU	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,80	<b>Valor Tot</b> R\$4.080
<b>Descrição:</b> Sabão em pó APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BIODEGRADÁVEL						
<b>Item: 35</b>	<b>Quantidade:</b> 700,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> PREMISSE	<b>Modelo:</b> PREMISSE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,89	<b>Valor Tot</b> R\$4.123
<b>Descrição:</b> Sabonete líquido líquido, neutro, atóxico. Embalagem com mínimo de 200 ml e máximo 300 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde.						
<b>Item: 37</b>	<b>Quantidade:</b> 3.000,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> RAVA	<b>Modelo:</b> RAVA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,74	<b>Valor Tot</b> R\$86.220
<b>Descrição:</b> Saco plástico para lixo 200ls						
<b>Item: 40</b>	<b>Quantidade:</b> 830,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> ULTRA	<b>Modelo:</b> ULTRA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,99	<b>Valor Tot</b> R\$3.311
<b>Descrição:</b> Talher descartável para Refeição 17,5cm Branco Reforçado Biodegradável 1 pacote com 50 unidades						
<b>Item: 41</b>	<b>Quantidade:</b> 950,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> PEROLA	<b>Modelo:</b> PEROLA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,50	<b>Valor Tot</b> R\$9.025
<b>Descrição:</b> Papel toalha papel Toalha Interfolhado Para Secar As Maos 20cm X 20cm Branco						
<b>Item: 42</b>	<b>Quantidade:</b> 450,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> TEKA	<b>Modelo:</b> TEKA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,99	<b>Valor Tot</b> R\$5.395
<b>Descrição:</b> Toalha de rosto Toalha de Rosto Lisa Várias Cores 45cm X 60cm - 100% Algodão						
<b>Item: 43</b>	<b>Quantidade:</b> 400,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> TALGE	<b>Modelo:</b> TALGE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,95	<b>Valor Tot</b> R\$4.780
<b>Descrição:</b> Touca hospitalar TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONA 1805 / C/100UN /						
<b>Item: 44</b>	<b>Quantidade:</b> 650,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INCAVAS	<b>Modelo:</b> INCAVAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,99	<b>Valor Tot</b> R\$6.493
<b>Descrição:</b> Vassoura Piaçava MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICAD 1,20 M; CERDAS: 9 CM - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM						
<b>Item: 45</b>	<b>Quantidade:</b> 650,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ARTESÃ	<b>Modelo:</b> ARTESÃ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,49	<b>Valor Tot</b> R\$3.568
<b>Descrição:</b> Vassoura palha Vassoura Material Cerdas: Palha , Aplicação: Limpeza Em Geral , Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Tipo Cabo: Comprido , Material Cabo: Madeira						
<b>Item: 47</b>	<b>Quantidade:</b> 180,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INCAVAS	<b>Modelo:</b> INCAVAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 20,00	<b>Valor Tot</b> R\$3.600

Total: R\$ 349.535

**Descrição:** Vassoura para limpeza de teto LIMPA TETO DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2METROS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
49	580,00	UN	JAPAN	JAPAN	R\$ 3,25	R\$1.885

**Descrição:** ALMOFADA PARA CARIMBO , MATERIAL CAIXA PLASTICA, ALMOFADA DE ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, ENTINTADA NA COR AZUL, SEM ALCOOL, TAMANHO NUMERO 03. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA DA TINTA, E INFORMAÇÃO DE SEGURANÇ. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT E JAPAN STAMP.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
55	150,00	UN	BRW	BRW	R\$ 19,99	R\$2.998

**Descrição:** CALCULADORA 14 DIGITOS TIPO:MESA, FONTE ALIMENTAÇÃO:ELETRICIDADE/BIVOLT,CARACTERISTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
69	330,00	UN	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 9,00	R\$2.970

**Descrição:** LIVRO DE PROTOCOLO LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160X220 MM ,CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, ,MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
78	600,00	PCT	CREPPIL	CREPPIL	R\$ 2,00	R\$1.200

**Descrição:** PAPEL VEGETAL, TAMANHO A4 210 X 297MM, ULTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA. PAPEL BRANCO, ALCALINO, MULTIUSO, QUE PERMITA IMPRESSÃO FRENTE VERSO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
85	600,00	UN	CORTIARTE	CORTIARTE	R\$ 8,00	R\$4.800

**Descrição:** PRANCHETA PORTATIL EM ACRILICO A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUMÊ, PRENDEDOR DE PLASTICO, ALTURA: 330MM, LARGURA 230 MM, ESPESSURA:3,2MM.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
90	200,00	PCT	BRW	BRW	R\$ 3,50	R\$700

**Descrição:** BLOCO DE RECADO PARA RECADOS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
93	2.100,00	CX	BRW	BRW	R\$ 1,05	R\$2.205

**Descrição:** CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, COR CRISITAL TRANSPARENTE EM QUALQUER TONALIDADE COM INSCRIÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO OU ALTO RELEVO. CARGA EM PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DE COR E O NIVEL DA TINTA E, SEU INTERIOR, VIDE OUTRAS DADOS. PONTEIRA EM PLASTICO OU METAL, FIXADA FIRMEMENTE AO CORPO, POR ROSCA OU COLADA DE FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7 A 0,8 MM. TAMPA EM MATERIAL TERMOPLASTICO, NA COR DA TINTA, DEVENDO SER FIXA FIRMEMENTE AO CORPO, IMPEDINDO SUA REMOÇÃO. A TINTA DEVERA SER INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL: BIC, PILOT PAPER MATE, FABER CASTELL, COMPACTOR, PENTEL OU SUPERIOR .

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
100	630,00	PCT	RAYVAC	RAYVAC	R\$ 7,50	R\$4.725

**Descrição:** PILHA GRANDE

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
123	6.000,00	UN	ARTESÃ	ARTESÃ	R\$ 9,85	R\$59.100

**Descrição:** BANDEIROLAS MATERIAL: PAPEL SEDA E CORDÃO MEDIDA DA BANDEIRA:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total
124	8.000,00	PCT	POP	POP	R\$ 7,90	R\$63.200

**Descrição:** BEXIGA DIMENSÕES DO ITEM 15 X 20 X 1 CENTÍMETROS

**Total: R\$ 349.535**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/01/2025**, a contar do dia **30/01/2024**.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

### PREGÃO 22/2023

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024, **O MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ nº. CNPJ - 13.115.993/0001-99, sediado à Rua C, nº. 12, Conjunto Maria Rosa da Silva - CEP 49.940.000 – Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada pelo Senhor **AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO**, Prefeito Municipal, doravante denominado **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ N°. 11.509.366/0001-07, Rua São Joaquim, s/nº., Centro, CEP: 49.940.000 - Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, representado pela Senhora **DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS**, Secretária Municipal de Saúde, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ n°. 14.531.150/0001-36, sediado à Rua do Comércio, nº. 171, Centro, CEP nº. 49.940-000, Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, representada pela Senhora **MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** e a empresa **EDIVANIA SANTOS PLUMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **45.434.286/0001-51**, com sede PRACA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, 930, Propriá - Sergipe - 49900-000, neste ato, representada pela **Sr.ª EDIVANIA SANTOS PLUMA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/10/1981, inscrita no **CPF (MF) sob o nº 341.037.068-48**, residente e domiciliada na cidade de Propriá/SE, Rua Padre Luis Henrique nº182, casa, Centro CEP: 49900-000, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº. 30/2017 e Decreto Municipal nº. 101/2020, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, mediante as seguintes condições:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico Nº 22/2023** e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Higiene, Consumo e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois e demais órgãos municipais, que integraram o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do **Pregão Eletrônico Nº.22/2023**, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br) (<http://www.portal.licitanet.com.br>), do (LICITANET), segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

**Fornecedor: EDIVANIA SANTOS PLUMA CNPJ: 45.434.286/0001-51**

**Representante: EDIVANIA SANTOS PLUMA**

**Telefone: (79) 3322-4437**

**E-mail: plumacomercial1@gmail.com**

**Endereço: PRACA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, 930 - , Propriá - Sergipe - 49900-000**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	450	CX	ALCOOL ETILICO DILUÍDO 70º INPM Hidratado 70º. Embalagem plástica de 1 litro, tampa com rosca. Constar na embalagem a marca do produto, nome do fabricante, com endereço completo, telefone e o responsável técnico pelo produto. Possuir selo do INMETRO.	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 49,99	R\$ 22.495,50

2	650	CX	ÁGUA SANITÁRIA Solução aquosa, produto à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, embalado em frasco plástico de 01 litro, com bico dosador.	MIALA	MIALA	R\$ 17,25	R\$ 11.212,50
4	150	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 10 LITROS Balde plástico resistente com alça, dimensões aproximadas: 350x345mm.	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 6,65	R\$ 997,50
5	200	UN	Coador descartável para café CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:102 - Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: GOLLER 102	GOLLER	GOLLER	R\$ 3,79	R\$ 758,00
6	2.300,00	PCT	Colher descartável Descartável Transparente Colher De Plástico	ULTRATALHER	ULTRATALHER	R\$ 2,50	R\$ 5.750,00
7	5.500,00	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200 ml Em polipropileno; cor branco, com capacidade de 200 ml; acondicionado em mangas com 100 copos com no mínimo 180 gramas; devendo estar em conformidade com a NBR 14865 da ABNT. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo a marca ou identificação do fabricante e o símbolo de identificação do material para reciclagem.	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 3,99	R\$ 21.945,00
14	500	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE Tipo dupla face medida: medindo 110mm x 75mm x 20 mm, formato retangular, matéria prima: poliuretano e fibra sintética, cor: na cor verde/amarelo.	BRILHUS	BRILHUS	R\$ 0,45	R\$ 225,00
21	1.150,00	CX	Limpador Multiuso para limpeza geral Multilimpador - Uso: diário; Tipo: limpador multiuso; Característica: de 1° qualidade e inofensivo à pele; Rótulo: indicando o nome do fabricante, registro na ANVISA, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço, telefone, data de fabricação e lote.	ORIENTAL	ORIENTAL	R\$ 6,80	R\$ 7.820,00
33	900	PCT	Sabão em barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1° Qualidade,	PAULISTA	PAULISTA	R\$ 4,39	R\$ 3.951,00
34	850	FD	Sabão em pó APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	AJU	AJU	R\$ 4,80	R\$ 4.080,00
35	700	UN	Sabonete liquido Líquido, neutro, atóxico. Embalagem com mínimo de 200 ml e máximo 300 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde.	PREMISSE	PREMISSE	R\$ 5,89	R\$ 4.123,00
37	3.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 200ls	RAVA	RAVA	R\$ 28,74	R\$ 86.220,00
40	830	PCT	Talher descartável para Refeição 17,5cm Branco Reforçado Biodegradável 1 pacote com 50 unidades	ULTRA	ULTRA	R\$ 3,99	R\$ 3.311,70
41	950	PCT	Papel toalha papel Toalha Interfolhado Para Secar As Maos 20cm X 20cm Branco	PEROLA	PEROLA	R\$ 9,50	R\$ 9.025,00
42	450	UN	Toalha de rosto Toalha de Rosto Lisa Várias Cores 45cm X 60cm - 100% Algodão	TEKA	TEKA	R\$ 11,99	R\$ 5.395,50
43	400	PCT	Touca hospitalar TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONA 1805 / C/100UN /	TALGE	TALGE	R\$ 11,95	R\$ 4.780,00
44	650	UN	Vassoura Piaçava MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM	INCAVAS	INCAVAS	R\$ 9,99	R\$ 6.493,50
45	650	UN	Vassoura palha Vassoura Material Cerdas: Palha , Aplicação: Limpeza Em Geral , Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Tipo Cabo: Comprido , Material Cabo: Madeira	ARTESÃ	ARTESÃ	R\$ 5,49	R\$ 3.568,50

47	180	UN	Vassoura para limpeza de teto LIMPA TETO DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2METROS	INCAVAS	INCAVAS	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
49	580	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO , MATERIAL CAIXA PLASTICA, ALMOFADA DE ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, ENTINTADA NA COR AZUL, SEM ALCOOL, TAMANHO NUMERO 03. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA DA TINTA, E INFORMAÇÃO DE SEGURANÇ. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT E JAPAN STAMP.	JAPAN	JAPAN	R\$ 3,25	R\$ 1.885,00
55	150	UN	CALCULADORA 14 DIGITOS TIPO:MESA, FONTE ALIMENTAÇÃO:ELETRICIDADE/BIVOLT,CARACTERISTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO	BRW	BRW	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
69	330	UN	LIVRO DE PROTOCOLO LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160X220 MM ,CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, ,MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54G	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
78	600	PCT	PAPEL VEGETAL, TAMANHO A4 210 X 297MM, ULTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA. PAPEL BRANCO, ALCALINO, MULTIUSO, QUE PERMITA IMPRESSÃO FRENTE VERSO.	CREPPIL	CREPPIL	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
85	600	UN	PRANCHETA PORTATIL EM ACRILICO A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUMÊ, PRENDEDOR DE PLASTICO, ALTURA: 330MM, LARGURA 230 MM, ESPESSURA:3,2MM.	CORTIARTE	CORTIARTE	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
90	200	PCT	BLOCO DE RECADO PARA RECADOS	BRW	BRW	R\$ 3,50	R\$ 700,00
93	2.100,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR CRISTAL TRANSPARENTE EM QUALQUER TONALIDADE, COM INSCRIÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO OU ALTO RELEVO. CARGA EM PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DE COR E O NIVEL DA TINTA E, SEU INTERIOR, VIDE OUTRAS DADOS. PONTEIRA EM PLASTICO OU METAL, FIXADA FIRMEMENTE AO CORPO, POR ROSCA OU COLADA DE FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7 A 0,8 MM. TAMP A EM MATERIAL TERMOPLASTICO, NA COR DA TINTA, DEVENDO SER FIXA FIRMEMENTE AO CORPO, IMPEDINDO SUA REMOÇÃO. A TINTA DEVERA SER INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL: BIC, PILOT, PAPER MATE, FABER CASTELL, COMPACTOR, PENTEL OU SUPERIOR .	BRW	BRW	R\$ 1,05	R\$ 2.205,00
100	630	PCT	PILHA GRANDE	RAYVAC	RAYVAC	R\$ 7,50	R\$ 4.725,00
123	6.000,00	UN	BANDEIROLAS MATERIAL: PAPEL SEDA E CORDÃO MEDIDA DA BANDEIRA:	ARTESÃ	ARTESÃ	R\$ 9,85	R\$ 59.100,00
124	8.000,00	PCT	BEXIGA DIMENSÕES DO ITEM 15 X 20 X 1 CENTÍMETROS	POP	POP	R\$ 7,90	R\$ 63.200,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **Total R\$ 349.535,20**

(trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme legislação.

### 4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

1. a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2. b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
3. c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4. d) houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal de Malhada dos Bois - Sergipe.

4.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, quando o valor registrado tornar-se defasado em relação ao mercado. Também deverá ser feito mediante requerimento, com a documentação comprobatória da impossibilidade de manter o preço e de cumprir o fornecimento, desde que feito antes do pedido de fornecimento. Mesmo assim, a Administração avaliará o pedido, podendo deferir ou indeferir seu pleito.

### 5. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho;

5.2. Os Materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade do órgão gerenciador e participantes de forma parcelada;

5.3. O não fornecimento dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

5.4. Os Materiais fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os materiais fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os materiais fornecidos, poderão ser aplicadas ao fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

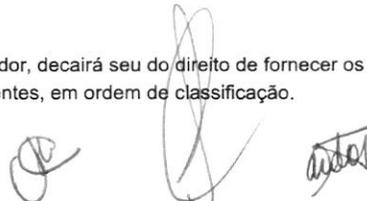
5.5. O Município de Malhada dos Bois, poderá, até o momento da emissão da Ordem de Fornecimento, desistir dos materiais do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor;

5.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação do Órgão Gerenciador, correndo todos custos por conta do Fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento;

5.8. Todos os produtos deverão estar em conformidade com solicitado;

5.9. Se a Contratada não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pela Órgão Gerenciador, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação.



## 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1. Será anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das notas fiscais/faturas, com o devido atesto do fornecimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, devendo apresentar, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

1. Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
2. Certidão Negativa de Tributos para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal (Sede do Licitado);
3. Certificado de Regularidade perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 01/05/43;
5. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) para com o FGTS.

7.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8666cons.htm#art65iid](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art65iid)).

7.3.1. O pedido de "reequilíbrio econômico-financeiro" pode ser feito à Administração, contudo deverá ser muito bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

7.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, e caso eles não aceitem reduzir seus preços, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

### 8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- 8.1.6. O MUNICIPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente documento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8.2. São obrigações do Fornecedor:

- 8.2.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.2.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de recebimento da Ordem de Fornecimento, os motivos que possivelmente a impossibilitem do cumprimento do fornecimento no prazo previsto, com a(s) devida(s) comprovação(ões);
- 8.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete;
- 8.2.8. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;
- 8.2.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do fornecimento;
- 8.2.10. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar a documentação exigida no certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Malhada dos Bois – Estado de Sergipe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais;

9.2. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de Malhada dos Bois poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

1. Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, em decorrência de atraso injustificado na entrega dos materiais;
2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo.

9.3. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes, podendo ser cumulativas, sendo descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura ou da garantia prestada ou ainda cobradas judicialmente;

9.4. Se a licitante vencedora não recolher o valor da multa compensatória que porventura for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

9.5. O não comparecimento injustificado para ou retirar/receber a Ordem de Fornecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação escrita, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, sujeitando-se a licitante faltosa ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo instrumento, sem prejuízo das demais sanções legais previstas nesta cláusula e na legislação pertinente;

9.6. Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei nº. 10.520/02 e da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, Decreto Municipal Nº. 30/2017 e Decreto Municipal nº. 101/2020.

## 10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à Contratada:

10.1.1 Caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

## 11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Será vedada a carona.

## 12. DO CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações;

## 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o Foro de Cedro de São João, Estado de Sergipe, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

14.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Malhada dos Bois/SE, 30 de janeiro de 2024.

**AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO**

PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão Gerenciador

**DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

**MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão Participante

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**

**CNPJ: 45.434.286/0001-51**

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**  
**45.434.286/0001-51**

Assinado de forma digital por:

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**

**34103706848**

Dados: 30/01/2024 16:50:12